

Santo André, 8 de maio de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2383/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 86/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 86/2025 que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre criação da Semana Municipal de Prevenção e Diagnóstico do Câncer Infantil no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo, com a análise jurídica emitida acerca da propositura.

Próxima Fase: Analisar Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

